



ANEXO 4

EMENTÁRIO DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM DIREITO

**Rio de Janeiro
2024**

As disciplinas tem temática propostas de acordo com as insuficiências de formação e as necessidades para atender às demandas para a docência e a pesquisa conforme a natureza acadêmica na região. Se adéquam aos docentes, já que se vinculam aos projetos de pesquisa com temáticas desenvolvida por eles de forma coletiva.

Nome	Agendas Internacionais e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	<p>O objetivo deste curso é apresentar os efeito dos eventos políticos e sociais ocorridos na América Latina ao final do século XX e início do XXI, levando em consideração a alternância entre diferentes ciclos políticos e econômicos, refletindo sobre o estado atual da democracia na região e nas políticas públicas. Discutiremos, em específico, como temas como instabilidade política e presidencial, reformas políticas e econômicas e perspectivas futuras para o presidencialismo latino-americano, novas experiências de participação e novos atores sociais e processos de democratização e desdemocratização influenciam nos programas e ações governamentais. São temas: Interpretações teóricas sobre a estabilidade política e democrática no presidencialismo latino-americano. Origens e características do neoliberalismo na América Latina. Novos atores e novos movimentos sociais. Instabilidades políticas e presidenciais. A ascensão dos Governos progressistas. Experiências de participação ampliada na América Latina. Balanço dos progressismos e avanço de pautas conservadoras. Impactos nas políticas públicas.</p>
Bibliografia	ALMUDRA, Benamê Kamu. Parece revolução, mas é só neoliberalismo. Revista Piauí, n. 172,

	<p>p. 24, 2021.</p> <p>ALTMAN, David. Plebiscitos, referendos e iniciativas populares en América Latina: ¿ mecanismos de control político o políticamente controlados?. Perfiles latinoamericanos, v. 18, n. 35, p. 9-34, 2010</p> <p>ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). Pósneoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995,</p> <p>BORSANI, H. (Org.) ; BARRAGAN, M. (Org.) ; VILLAMAR, MARÍA DEL CARMEN VILLARREAL (Org.) . Anuario 2021. El mundo poscovid-19: ¿ cambio de paradigma?. 1. ed. Montevideo: KAS-L21, 2021. v. 1. 152p .</p> <p>CHEIBUB, José Antônio. Minority Governments, Deadlock Situations, and the Survival of Presidential Democracies. Comparative Political Studies. 2002.</p> <p>COELHO, André Luiz; CUNHA FILHO, Clayton Mendonça; PÉREZ FLORES, Fidel.</p> <p>Participación ampliada y reforma del Estado: mecanismos constitucionales de democracia participativa en Bolivia, Ecuador y Venezuela. Observatorio Social de América Latina, 2010, p. 73-95.</p> <p>DA SILVA, Christian. Movimentos indígenas na América Latina em perspectiva regional e comparada. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas v, 9, n.1. pp. 165-206.</p> <p>DE SIERRA, Gerónimo (org.) (2017). Los progresismos en la encrucijada. Montevideo: Departamento de Sociología, Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de la República</p> <p>DEL CAMPO, Ester; RESINA, Jorge. ¿De movimientos religiosos a organizaciones políticas? La relevancia política del evangelismo en América Latina, Documentos de Trabajo, n. 35, Fundación Carolina, Madrid, 2020.</p> <p>FERES, João. A história do conceito de Latin America nos Estados Unidos. Bauru: Edusc,</p>
--	---

	<p>2005.</p> <p>FUSER, Igor. Conquistas e fracassos dos governos progressistas: elementos para o balanço de um ciclo político que se recusa a morrer. Revista de la Red de Intercatedras de Historia de América Latina Contemporánea Año 5, N° 8, Córdoba, Junio-Noviembre 2018.</p> <p>GOLDFRANK, Benjamin (2011). “Los Consejos Comunales: ¿Avance o Retroceso para la Democracia Venezolana?”. Íconos, Revista de Ciencias Sociales, n. 39.</p> <p>HOCHSTETLER, Kathryn. Repensando o presidencialismo: contestações e quedas de presidentes na América do Sul. Lua Nova, São Paulo, n 72, pp. 9-46, 2007.</p> <p>JÍMENEZ BADILLO, Margarita. Gobernando sin mayorías parlamentarias em América Latina LLANOS, Mariana; PÉREZLIÑÁN, Aníbal. Oversight or representation? Public opinion and impeachment resolutions in Argentina and Brazil. Legislative Studies Quarterly, v. 46, n. 2, p. 357-389, 2021.</p> <p>LIMONGI, Fernando. Prefácio. In: DAHL, Robert. Poliarquia: participação e oposição. São Paulo: EDUSP, 1997.</p> <p>_____ ; FIGUEIREDO, Argelina. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. Lua Nova: revista de cultura e política, 1998.</p> <p>LINZ, Juan J. Presidential or parliamentary democracy: Does it make a difference? In: LINZ, Juan; VALENZUELA, Arturo (Eds.). The failure of presidential democracy: The case of Latin America. Vol. 2. pp. 3-87. Baltimore: Johns Hopkins. University Press. 1994.</p> <p>LÜHRMANN, Anna; LINDBERG, Staffan I. A third wave of autocratization is here: what is new about it?. Democratization, v. 26, n. 7, p. 1095-1113, 2019.</p> <p>MAINWARING, Scott. Presidentialism, Multipartism and Democracy: The Difficult Combination. Comparative Political Studies, vol. 26, nº 2,. 1993.</p> <p>_____. The crisis of representation in</p>
--	---

	<p>the Andes. Journal of Democracy. Pensilvania: s Hopkins University Press, 2006. MARTÍNEZ, Christopher A. Presidential survival in South America: Rethinking the role of Democracy. International Political Science Review, v. 38, n. 1, p. 40-55, 2017. MARTINS, Cristiano Zanin; MARTINS, Valeska Teixeira Zanin; VALIM, Rafael. Lawfare: uma introdução. Editora Contracorrente, 2019.</p>
Nome	Cooperação/Intercâmbio em Direito e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Atividade de internacionalização desenvolvida pelo discente no âmbito de cooperação ou de intercâmbio com instituição de ensino estrangeira sob a supervisão de seu orientador que resulte em produção acadêmica (apresentação de trabalho, publicação de material bibliográfico, organização de eventos e outros).
Bibliografia	Literatura científico-jurídica a ser definida pelo docente orientador junto ao discente supervisionado.

Nome	Defesa de Tese em Direito e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Atividades preparatórias e supervisionadas pelo docente orientador que resultem na defesa da tese de doutorado perante banca na forma do regimento.
Bibliografia	Revisão e acompanhamento da versão final do

	projeto de tese de doutorado sob a supervisão do docente orientador.
--	--

Nome	Desenhos Institucionais e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	<p>Pretende discutir a formação, desenho, funcionalidades e disfuncionalidades dos arranjos institucionais do modelo de Estado Brasileiro, de forma a subsidiar o pesquisador com os elementos teóricos necessários para debate de questões que envolvam tensões entre entes, poderes e órgãos públicos. São temas: Elementos fundamentais do Estado Republicano. As técnicas de separação dos poderes. A questão da independência e autonomia. A partilha constitucional de bens e competências. O modelo cooperativo e as competências comuns. A questão da harmonia e dos checks and balances. Os instrumentos de controle recíproco. A Administração Pública e a descentralização territorial e político-administrativa. O papel da Constituição como pacto fundamental. A jurisdição constitucional como instância de controle. A questão do majoritarismo e contramajoritarismo. As teorias institucionalistas e neoinstitucionalistas. Os arranjos institucionais nas políticas públicas. Atores estatais, níveis e controle.</p>
Bibliografia	<p>FARAH, Marta Ferreira Santos. Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local de governo. Revista de Administração Pública – RPA, n. 35, jan. fev. 2001</p> <p>GOMIDE, Alexandre A.; PIRES, Roberto R. C.</p>

	<p>(Org.). Capacidades Estatais e Democracia: arranjos institucionais de políticas públicas. Brasília, IPEA, 2014.</p> <p>LINHARES; Paulo de Tarso Frazão; MENDES, Constantino Cronemberger; LASSANCE, Antonio (org.). Federalismo à brasileira: questões para discussão. Brasília : Ipea, 2012</p> <p>LOTTA, Gabriela; VAZ, José Carlos. Arranjos Institucionais de Políticas Públicas aprendizados a partir de casos de arranjos institucionais complexos no Brasil. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 66, n. 2, p. 171-194, abr./jun. 2015</p> <p>_____. Desafios da integração nos novos arranjos institucionais de políticas públicas no Brasil. Revista de Sociologia e Política, v. 24, n. 57, mar. 2016, p. 49-65.</p> <p>LOUREIRO, MR; MACÁRIO, V; GUERRA, PH. Legitimidade e efetividade em arranjos institucionais de políticas públicas. RAP: Revista Brasileira de Administração Pública, v. 49, n. 6, p. 1531-1554, nov. 2015. ISSN: 00347612</p> <p>MARQUES, Eduardo e FARIA, Carlos Eduardo Pimenta de. Política Pública como campo disciplinar. São Paulo: Unesp / Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.</p> <p>NORTH, Douglas. Institutions, Institutional Change and Economic Performance. Cambridge University Press, New York, 1990.</p> <p>ROCHA, Roberto. A avaliação da implementação de políticas públicas a partir da perspectiva neo-institucional: avanços e validade. Cadernos EBAPE.BR, v. II, n. 1, mar. 2004, p. 1-12.</p> <p>STEINMO, S.; THELEN, K.; LONGSTRETH, F. Structuring politics: his</p>
--	---

Nome	Estágio de Docência em Direito e Políticas Públicas I
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas

Ementa	Prática de estágio em docência conforme definido pelo seu supervisor no âmbito de suas atividades de ensino na pós-graduação ou graduação desde que em Direito e Políticas Públicas. Os discentes bolsistas da CAPES, CNPQ ou outras agências de fomento exercerão estágio de docência no âmbito da Coordenação do PPGD que os distribuirá entre umas das atividades a
Bibliografia	Será determinada de acordo com o conteúdo da disciplina que será supervisionada no estágio de docência.

Nome	Estágio de Docência em Direito e Políticas Públicas II
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Prática de estágio em docência conforme definido pelo seu supervisor no âmbito de suas atividades de ensino na pós-graduação ou graduação desde que em Direito e Políticas Públicas. Os discentes bolsistas da CAPES, CNPQ ou outras agências de fomento exercerão estágio de docência no âmbito da Coordenação do PPGD que os distribuirá entre umas das atividades a
Bibliografia	Será determinada de acordo com o conteúdo da disciplina que será supervisionada no estágio de docência.

Nome	Extensão em Direito e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Atividade de extensão desenvolvida pelo

	discente nos projetos de extensão desenvolvidos pelo Programa sob a supervisão de docente permanente que resulte em uma ação que produza efetivo impacto social, econômico e cultural comprovável por relatório e documentos
Bibliografia	Literatura científico-jurídica a ser definida pelo docente orientador junto ao discente supervisionado.
Nome	Fundamentos para Direito e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Revisão teórica dos principais marcos teóricos necessários e relativos ao temas fundamentais acerca da relação entre Direito e Política dentro do Direito do Estado para um estudo de Direito e Políticas Públicas permitindo a compreensão da dogmática dos principais institutos da matéria, a percepção crítica pelos discentes das diferentes escolas de pensamento e a construção de novos conhecimentos no âmbito de suas produções acadêmicas. São temas versados: Elementos da relação entre direito e política. Formação do pensamento jusnaturalista clássico. Precedentes no período medieval. Recortes nas disputas modernas. As teorias contratualistas. As escolas positivistas estruturalistas. As teorias jurídicas contemporâneas.
Bibliografia	ALEXY, Robert. Teoria discursiva do Direito. Rio de Janeiro: Edgen, 2014 ARISTÓTELES, Ética a Nicômano. São Paulo: Editora Martin Claret, 2003. BOBBIO, Noberto. Da estrutura a função – novos estudos da teoria do Direito. São Paulo: Manole, 2007. BODIN, Jean. Os seis livros da república. São

	<p>Paulo: Ícone, 2012. DWORKIN, Ronald. Direito e Liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2006. ELY, John Hart. Democracia e Desconfiança. São Paulo: Martins Fontes, 2010. FERRAJOLI, Luigi. Derechos y garantías: la ley del más débil. Madrid: Editorial Trotta, 2004. HABERMAS, Junger. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. HOBBS, Thomas. Leviatã ou materia, forma e poder de uma republica eclesiástica civil. São Paulo: Martins Fontes, 2003.</p>
--	---

Nome	Orientação de tese em Direito e Políticas Públicas I
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Orientação e supervisão da confecção de tese pelo professor orientador ao discente orientando, que resulte na preparação para a sua qualificação.
Bibliografia	Literatura científico-jurídica a ser definida pelo docente orientador junto ao discente supervisionado.

Nome	Orientação de tese em Direito e Políticas Públicas II
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Orientação e supervisão da confecção de tese pelo professor orientador ao discente orientando, que resulte na preparação para a sua qualificação.

Bibliografia	Literatura científico-jurídica a ser definida pelo docente orientador junto ao discente supervisionado.
---------------------	---

Nome	Orientação de tese em Direito e Políticas Públicas III
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Orientação e supervisão da confecção de tese pelo professor orientador ao discente orientando, que resulte na preparação para a sua qualificação.
Bibliografia	Literatura científico-jurídica a ser definida pelo docente orientador junto ao discente supervisionado.

Nome	Orientação de tese em Direito e Políticas Públicas IV
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Orientação e supervisão da confecção de tese pelo professor orientador ao discente orientando, que resulte na preparação para a sua qualificação.
Bibliografia	Literatura científico-jurídica a ser definida pelo docente orientador junto ao discente supervisionado.

Nome	Pesquisa em Direito e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas

Ementa	Atividade de pesquisa desenvolvida pelo discente em projeto de pesquisa vinculado em uma das linhas de pesquisa da área de concentração do Programa sob a supervisão de docente permanente que resulte na produção bibliográfica (livro, capítulo de livro, artigo científico ou anais) com publicação qualificada no extrato superior da CAPES.
Bibliografia	Literatura científico-jurídica a ser definida pelo docente orientador junto ao discente supervisionado.

Nome	Preparação de Tese em Direito e Políticas Públicas I
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Revisão e acompanhamento da confecção da preparação de tese de doutorado sob a supervisão do docente orientador.
Bibliografia	Literatura científico-jurídica a ser definida pelo docente orientador junto ao discente supervisionado.

Nome	Preparação de Tese em Direito e Políticas Públicas II
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Revisão e acompanhamento da confecção da preparação de tese de doutorado sob a supervisão do docente orientador.
Bibliografia	Literatura científico-jurídica a ser definida pelo docente orientador junto ao discente supervisionado.

Nome	Preparação de Tese em Direito e Políticas
-------------	---

	Públicas III
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Revisão e acompanhamento da confecção da preparação de tese de doutorado sob a supervisão do docente orientador.
Bibliografia	Literatura científico-jurídica a ser definida pelo docente orientador junto ao discente supervisionado.

Nome	Qualificação de Tese em Direito e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Atividades preparatórias e supervisionadas pelo docente orientador que resultem na qualificação da tese de doutorado perante banca na forma do regimento.
Bibliografia	Literatura científico-jurídica a ser definida pelo docente orientador junto ao discente supervisionado.

Nome	Teorias de Direito e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	SIM
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas

<p>Ementa</p>	<p>A disciplina Teorias de Direito e Políticas Públicas visa apresentar ao aluno as questões centrais que envolvem a teoria das políticas públicas em sua conexão com o direito. Objetiva repassar os conceitos centrais e básicos da teoria das políticas públicas, com ênfase para sua dimensão jurídica, sedimentando um aprofundamento bibliográfico sobre o tema. Versa sobre os seguintes pontos: Relevância e atualidade da Teoria das Políticas Públicas. Análise e Avaliação das Políticas. Ciclo das Políticas Públicas. Atores e Agenda das Políticas. Diagnóstico e Definição dos Problemas. Teoria das Decisões Públicas. A Implementação e o papel da “Burocracia nível de rua”. Avaliações ex ante e ex post. Eficácia e Equidade das Políticas Públicas. Revisão do Direito Público à luz da Teoria das Políticas Públicas. Democracia, Accountability e Políticas Públicas. A dimensão argumentativa no processo das políticas públicas.</p>
<p>Bibliografia</p>	<p>ANDERSON, James E. Public Policymaking. Stamford: Cengage, 2015 BARDACCHI, Eugeny, Los Ochos Pasos para el Analisis de Políticas Públicas. BEKKERS, V. FENGER, M. SCHOLTEN, P. Public Policy in Action., Elgar, 2017. BIRKLAND, Thomas A. An Introduction to the Policy Process. New York: Routledge, 2011. BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma Teoria Jurídica das Políticas Públicas. São Paulo: Saraiva, 2017. BUCCI, Maria Paula Dallari. “Método e Aplicações da Abordagem Direito e Políticas Públicas” in https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/430. COUTINHO, Diogo R. “O Direito nas Políticas Públicas”. https://www.researchgate.net/publication/293824610_O_Direito_nas_Politiclas_Publicas/link/56bc803f08ae513496ecca16/download. DALLAS, Lynne L. Law and Public Policy – A Socioeconomic Approach. Carolina do Norte: Caroline Academic Press, 2018 DENTE, Bruno. SUBITARIS, Joan. Decisiones Públicas – Análisis y Estudio de Los procesos</p>

	<p>de decisión em políticas públicas. Barcelona, Ariel, 2014 DYE, Thomas R. Understanding Public Policy. Boston: Pearson, 2017. DUNN, William N. Public Policy Analysis – An Integrated Approach. New York: Routledge, 2018. HARGUINDEGUY, Jean-Baptiste. Análisis de Políticas Públicas. Madri: Tecnos, 2017. HOWLLETT, Michael. RAMESH, M. PERL, Anthony, Políticas Públicas – Seus Ciclos e Subsistemas. Rio de janeiro: Elsevier, 2013 INNES, Judith E. BONNER, David. Planning with Complexity – An Introduction KRAFT, Michael E., FURLONG, SCOTTt, R. Public Policy – Politics, Analysis and Alternatives. Londres: Sage, 2018. MERINO. Mauricio. La importancia de La Etica en el Análisis de Políticas Públicas. Revista del CLAD Reforma y Democracia, No. 41, Jun. 2008 RODRIGUES, M.M.A. (ed.) Governança, Qualidade da Democracia e Políticas Públicas. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2018. SECCHI, Leonardo. Análise das Políticas Públicas. São Paulo: Cengage Learning, 2017 SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas. São Paulo: Cengage Learning, 2017.</p>
--	---

Nome	Controle das Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	NÃO
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	<p>controle judicial de políticas públicas: aplicação dos princípios da legalidade, moralidade, razoabilidade e proporcionalidade. Concretização dos direitos fundamentais e as limitações orçamentárias. Mínimo existencial, reserva do possível e atuação judicial. Temas abrangidos: A</p>

	<p>judicialização da política. Instituições Judiciais, Judicialização e Políticas Públicas. A judicialização e o papel do judiciário na efetivação de direitos. Limitações orçamentárias e “reserva do possível” (o “custo dos direitos”). Controle judicial de políticas públicas e reserva de administração. Limitações legais: receitas vinculadas, regras sobre contratações públicas e recrutamento de pessoal. Políticas públicas em espécie e estudo de casos de dirigismo judicial (educação, saúde, meio ambiente, habitação, assistência</p>
<p>Bibliografia</p>	<p>http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/saude/Saude_-_judicializacao_-_Luis_Roberto_Barroso.pdf. Acesso em 18/06/2015.</p> <p>_____. Judicialização, ativismo judicial e legitimidade democrática. [Syn]Thesis, Rio de Janeiro, vol.5, nº 1, 2012, p.23-32.</p> <p>CARVALHO, Adriana Duarte de Souza. A educação e o Poder Judiciário: a busca por vagas em escolas públicas no Brasil. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.9, n.1, 1º quadrimestre de 2014. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica.</p> <p>CARVALHO, Ernani. Em busca da judicialização da política no Brasil: apontamentos para uma nova abordagem. Revista de Sociologia e Política, n.23. Curitiba, UFPR, 2004. Pags. 115-126.</p> <p>FREITAS, Lígia Barros. As decisões judiciais e as políticas públicas sobre a educação no Estado de São Paulo. Mediações, Londrina, v. 21 n. 1, p. 145-166, jul./dez. 2016.</p> <p>GARAPON, Antoine. O juiz e a democracia: o guardião das promessas. 2. ed., Rio de Janeiro: Revan, 2004. Capítulos 6 e 12</p> <p>HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass. The cost</p>

of rights: why liberty depends on taxes. New York, London: W.W. Norton & Company, 1999. Introduction, Chapters 2 and 6.

LOPES, Thuany de Moura Costa Vargas. Condicionantes no licenciamento ambiental de empreendimentos de grande porte: obrigações factíveis ou destinadas à judicialização. In MENDONÇA, Paulo Roberto Soares (org.). Judicialização de políticas públicas: a visão dos juristas Rio de Janeiro: Multifoco, 2020, p. 205-223.

MENDONÇA, Paulo Roberto Soares; VIANNA, Laura Mello D'Urso. A onerosidade do sistema único de saúde no atendimento a usuários de planos de saúde: o incidente de repercussão geral nº 345. In MENDONÇA, Paulo Roberto Soares (org.). Judicialização de políticas públicas: a visão dos juristas Rio de Janeiro: Multifoco, 2020, p. 189-204.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Apontamentos sobre o controle judicial de políticas públicas. Apontamentos da exposição apresentada ao V Congresso do Instituto Mineiro de Direito Administrativo, 2007.

NOGUEIRA, Ary Jorge Aguiar. Discutindo a judicialização de políticas públicas de educação: um estudo de caso sobre o recurso especial nº 1.185.474. In MENDONÇA, Paulo Roberto Soares (org.). Judicialização de políticas públicas: a visão dos juristas Rio de Janeiro: Multifoco, 2020, p. 126-145.

QUEIROZ, Maria do Socorro Azevedo de. Judicialização dos direitos sociais prestacionais: a efetividade pela interdependência dos direitos fundamentais na Constituição Brasileira. Curitiba: Juruá, 2011. Capítulo III.

RANGEL, Helano Márcio Vieira ; SILVA, Jacilene Vieira da. O direito fundamental à moradia como mínimo existencial e a sua efetivação à luz do estatuto da cidade. Veredas do Direito,

	<p>Belo Horizonte, v. 6, n. 12, jul/dez 2009, p. 57-78.</p> <p>www.domhelder.Londres: Sage, 2018.</p> <p>MERINO. Mauricio. La importancia de La Etica en el Análisis de Políticas Públicas. Revista del CLAD Reforma y Democracia, No. 41, Jun. 2008</p> <p>RODRIGUES, M.M.A. (ed.) Governança, Qualidade da Democracia e Políticas Públicas. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2018.</p> <p>SECCHI, Leonardo. Análise das Políticas Públicas. São Paulo: Cengage Learning, 2017</p> <p>SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas. São Paulo: Cengage Learning, 2017.</p>
--	--

Nome	Federalismo das Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	NÃO
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	<p>Tem por objetivo analisar como o desenho, arranjos e tensões existentes no Federalismo Brasileiro impactam no planejamento, execução e avaliação de políticas públicas permitindo ao pesquisador compreender o papel que esta forma de Estado assume na organização do poder político não apenas no território, mas igualmente nas ações e programas estatais.</p>
Bibliografia	<p>hABRUCIO, F. L. Os Barões da Federação. Os governadores e a redemocratização brasileira. São Paulo. Ed. Hucitec / Departamento Ciências Sociais USP, 1998.</p> <p>ARRETCHE, Marta. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas? Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.11, n.31, p. 44-66, 1996.</p> <p>_____. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e _____ Democracia, federalismo e centralização no Brasil. Rio de Janeiro:</p>

	<p>FGV/Fiocruz, 2012.</p> <p>BERCOVICI, Gilberto. Dilemas do Estado federal brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.</p> <p>FARIA, Carlos Aurélio P. (Org.) Federalismo e Políticas Públicas no Brasil, Rio de Janeiro: Fiocruz,, 2013.</p> <p>BURGESS, Michael;Gagnon, Alain-G. (Eds.). Comparative Federalism and Federation: competing traditions and future directions, Harvester Wheatsheaf, Hertfordshire, 1993.</p> <p>DOLHNIKOFF, Miriam. O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005.</p> <p>KELLY, Nathan J.; Witko, Christopher. Federalism and american inequality. The Journal of Politics, v. 74, n. 2, p. 414-426, 2012.</p> <p>KLATT, Hartmut. Bases conceptuales del federalismo y la descentralización. Contribuciones, Buenos Aires, n. 4, p. 10-12, out.-dez. 1993.</p> <p>LINHARES, Paulo de Tarso; Mendes, Constantino C.; Lassance, Antônio (Orgs.). Federalismo à brasileira: questões para discussão. Brasília: Ipea, p. 37-54, 2012.</p> <p>as políticas públicas sobre a educação no Estado de São Paulo. Mediações, Londrina, v. 21 n. 1, p. 145-166, jul./dez. 2016.</p> <p>GARAPON, Antoine. O juiz e a democracia: o guardião das promessas. 2. ed., Rio de Janeiro: Revan, 2004. Capítulos 6 e 12</p> <p>HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass. The cost of rights: why liberty depends on taxes. New York, London: W.W. Norton & Company, 1999. Introduction, Chapters 2 and 6.</p> <p>LOPES, Thuany de Moura Costa Vargas. Condicionantes no licenciamento ambiental de empreendimentos de grande porte: obrigações factíveis ou destinadas à judicialização. In MENDONÇA, Paulo Roberto Soares (org.).</p>
--	---

	<p>Judicialização de políticas públicas: a visão dos juristas Rio de Janeiro: Multifoco, 2020, p. 205-223.</p> <p>MENDONÇA, Paulo Roberto Soares; VIANNA, Laura Mello D'Urso. A onerosidade do sistema único de saúde no atendimento a usuários de planos de saúde: o incidente de repercussão geral nº 345. In MENDONÇA, Paulo Roberto Soares (org.). Judicialização de políticas públicas: a visão dos juristas Rio de Janeiro: MOURA, R.; Libardi, D.; Barion, M. I. Institucionalização de regiões metropolitanas: qual o sentido? Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, n. 111, p. 129-143, 2006.</p> <p>NUNES LEAL, V. Coronelismo, Enxada e Voto – o município e o regime representativo no Brasil. 7. ed. São Paulo: Cia das Letras, 2012.</p> <p>NUNES, E. A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; Brasília: Déficit, Enap, 1997.</p> <p>PETERSON, Paul. The price of federalism. Washington D. C: The Brookings Institution, 1995.</p> <p>PIERSON, Paul. Fragmented welfare states: federal institutions and the development of social policy. Governance, v. 8, n. 4, p. 449-478, 1995.</p> <p>POCHMANN, Márcio. Desigualdade e justiça tributária. Brasília: Ipea, 2008.</p> <p>PELIER, Patricia. Federalism Disputes and the Behavior of Courts: Explaining Variation in Federal Courts' Support for Centralization. Publius: The Journal of Federalism, v. 47 (1), p. 27-48, 2017.</p> <p>REZENDE, Fernando; Afonso, José Roberto. A federação brasileira: fatos, desafios e perspectivas. In: Rezende, F.; Oliveira, F. A. (Org.). Federalismo e integração econômica regional – desafios para o Mercosul. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer, p. 301-362, 2004.</p> <p>RIKER, William. H. Federalism: origin, operation</p>
--	--

and significance. Boston: Little, Brown and Company, 1964.

ROCHA, C. A. V. Federalismo: dilemas de uma definição conceitual. Civitas, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 323-338, 2011.

RODDEN, J. Comparative federalism and decentralization: on meaning and measurement. Comparative Politics, v. 36, n. 4, p. 481-500, 2004.

SOARES, Márcia M.; Machado, José A. Federalismo e políticas sociais na Argentina e no Brasil. In: Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), 10, 2016, Belo Horizonte. Anais Eletrônicos. Belo Horizonte: ABCP, 2016.

SOUZA, Celina. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós1988. Revista Sociologia e Política [online], n. 24, p. 105-121, 2005.

_____. Federalismo: teorias e conceitos revisitados. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB), São Paulo, n. 65, p. 27-48, 2008.

WILDAVSKY, Aaron. Federalism means inequality: political geometry, political sociology and political culture. In: Golembiewski, Robert; Wildavsky, Aaron (Orgs.). The costs of federalism. New Brunswick: Transaction Books, p. 55-59, 1984. Multifoco, 2020, p. 189-204.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Apontamentos sobre o controle judicial de políticas públicas. Apontamentos da exposição apresentada ao V Congresso do Instituto Mineiro de Direito Administrativo, 2007.

NOGUEIRA, Ary Jorge Aguiar. Discutindo a judicialização de políticas públicas de educação: um estudo de caso sobre o recurso especial nº 1.185.474. In MENDONÇA, Paulo Roberto Soares (org.). Judicialização de políticas

	<p>públicas: a visão dos juristas Rio de Janeiro: Multifoco, 2020, p. 126-145.</p> <p>QUEIROZ, Maria do Socorro Azevedo de. Judicialização dos direitos sociais prestacionais: a</p> <p>efetividade pela interdependência dos direitos fundamentais na Constituição Brasileira. Curitiba: Juruá, 2011. Capítulo III.</p> <p>RANGEL, Helano Márcio Vieira ; SILVA, Jacilene Vieira da. O direito fundamental à moradia como mínimo existencial e a sua efetivação à luz do estatuto da cidade. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 6, n. 12, jul/dez 2009, p. 57-78.</p> <p>www.domhelder.Londres: Sage, 2018.</p> <p>MERINO. Mauricio. La importancia de La Etica en el Análisis de Políticas Públicas. Revista del CLAD Reforma y Democracia, No. 41, Jun. 2008</p> <p>RODRIGUES, M.M.A. (ed.) Governança, Qualidade da Democracia e Políticas Públicas. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2018.</p> <p>SECCHI, Leonardo. Análise das Políticas Públicas. São Paulo: Cengage Learning, 2017</p> <p>SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas. São Paulo: Cengage Learning, 2017.</p>
--	---

Nome	Governança Corporativa e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	NÃO
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Government no setor público, de forma a verificar o impacto da adoção de modelo do Direito Corporativo na gestão pública pode repercutir nas políticas públicas, em especial, em discussões acerca da legitimidade, eficácia e accountability. Principal temas: Reformas estatais e o Estado-Empresário. A teoria do new

	<p>management government. Governança pública no Brasil. Participação da iniciativa privada e dos stakeholders. Valor público, gestão de riscos e melhoria regulatória. Impactos nas Políticas Públicas.</p>
<p>Bibliografia</p>	<p>ARAÚJO, V. C. A conceituação de governabilidade e governança, da sua relação entre si e com o conjunto da reforma do Estado e do seu aparelho. Brasília: Enap, 2002.</p> <p>BARACHO, José Alfredo de Oliveira. O princípio da subsidiariedade: conceito e evolução. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política, v.19, p.7-36, abr./jun, 1997.</p> <p>BARRETT, P. Achieving better practice corporate governance in the public sector. In Australian National Audit Office – ANAO, 2003.</p> <p>BELINI, Claudio y ROUGIER Marcelo. El Estado empresario en la industria argentina. Conformación y crisis. Pablo J. López. Buenos Aires, Cuadernos Argentina Manantial, 2008.</p> <p>Bovaird, T. Public governance: balancing stakeholder power in a network society. International Review of Administrative Sciences, v. 71, n. 2, p. 217-228, jun. 2005.</p> <p>_____; Löffler, E. Evaluating the quality of public governance: indicators, models and methodologies. International Review of Administrative Sciences, v. 69, n. 3, p. 313-328, set. 2003.</p> <p>DALCASTEL, Marcia Bataglin; CHAVES, V.F. Economia, direito e desenvolvimento: análise das participações societárias da BNDESPAR. Argumentum (Vitória), v. 6, p. 166-181, 2014.</p> <p>DENHARDT, J. V.; Denhardt, R. B. The new public service revisited. Public Administration Review, v. 75, n. 5, p. 664-672, fev. 2015.</p> <p>FIDALGO, Carolina Barros. O Estado Empresário. Das sociedades estatais às sociedades privadas com participação minoritária do Estado. 1ª edição. Rio de Janeiro. Almedina, 2017.</p>

	<p>FREY, K. Governança interativa: uma concepção para compreender a gestão pública participativa? <i>Política & Sociedade</i>, v. 3, n. 5, p. 119-138, out. 2004.</p> <p>JEANNOT, Fernando. La modernizacion del estado empresário em America Latina: hacia una teoria del sector público. Published by Universidad Autonoma Metropolitana, Unidad Azcapotzalco, Division de Ciencias Sociales y Humanidades, 1990.</p> <p>HOOD, C. Contemporary Public Management: A New Paradigm? <i>Public Policy and Administration</i>, v. 10, n. 2, 1995.</p> <p>HOOD, C. C. The tools of government. London: Macmillan, 1983</p> <p>KISSLER, L.; Heidemann, F. G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? <i>RAP</i>, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, p. 479- 499, maio/jun. 2006.</p> <p>KOOIMAN, J. Governing as governance. Londres: Sage Publications, 2006.</p> <p>LEHMBRUCH, G.; SCHMITTER, P. C. Patterns of corporatist policy-making. London: Sage, 1982.</p> <p>OLIVEIRA, A. G.; Pisa, B. J. I. GovP: índice de avaliação da governança pública – instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão. <i>Rev. Adm. Pública</i>, Rio de Janeiro, v. 49, n. 5, p. 1263-1290, set./out. 2015</p> <p>PECI, A.; Pieranti, O. P.; Rodrigues, S. Governança e New Public Management: convergências e contradições no contexto brasileiro. <i>O&S</i>, v. 15, n. 46, p. 39-55, jul./ set. 2008</p> <p>York, London: W.W. Norton & Company, 1999. Introduction, Chapters 2 and 6.</p> <p>LOPES, Thuany de Moura Costa Vargas. Condicionantes no licenciamento ambiental de empreendimentos de grande porte: obrigações factíveis ou destinadas à judicialização. In MENDONÇA, Paulo Roberto Soares (org.). <i>Judicialização de políticas públicas: a visão dos</i></p>
--	---

juristas Rio de Janeiro: Multifoco, 2020, p. 205-223.

MENDONÇA, Paulo Roberto Soares; VIANNA, Laura Mello D'Urso. A onerosidade do sistema único de saúde no atendimento a usuários de planos de saúde: o incidente de repercussão geral nº 345. In MENDONÇA, Paulo Roberto Soares (org.). Judicialização de políticas públicas: a visão dos juristas Rio de Janeiro: MOURA, R.; Libardi, D.; Barion, M. I. PIERRE, J.; PETERS, G. B. Why the concern governance now? In: PIERRE, J.; PETERS, G. B. Governance, Politics and the State, London: MacMillan Press Ltd., 2000.

SCHAPIRO, Mario Gomes. Repensando a Relação entre Estado, Direito e Desenvolvimento: os limites do paradigma Rule of Law e a relevância das alternativas institucionais. [online]. Revista Direito GV, nº 11, p. 213-252, jan./jun. 2010.

STEINBERG, R.M. Governance, Risk Management, and Compliance: It Can't Happen to Us: Avoiding Corporate Disaster While Driving Success (Wiley Corporate F&A), New York: John Wiley and Sons. 2011

Institucionalização de regiões metropolitanas: qual o sentido? Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, n. 111, p. 129-143, 2006.

NUNES LEAL, V. Coronelismo, Enxada e Voto – o município e o regime representativo no Brasil. 7. ed. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

NUNES, E. A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; Brasília: Déficit, Enap, 1997.

PETERSON, Paul. The price of federalism. Washington D. C: The Brookings Institution, 1995.

PIERSON, Paul. Fragmented welfare states: federal institutions and the development of

social policy. *Governance*, v. 8, n. 4, p. 449-478, 1995.

POCHMANN, Márcio. *Desigualdade e justiça tributária*. Brasília: Ipea, 2008.

PELIER, Patricia. *Federalism Disputes and the Behavior of Courts: Explaining Variation in Federal Courts' Support for Centralization*. *Publius: The Journal of Federalism*, v. 47 (1), p. 27-48, 2017.

REZENDE, Fernando; Afonso, José Roberto. *A federação brasileira: fatos, desafios e perspectivas*. In: Rezende, F.; Oliveira, F. A. (Org.). *Federalismo e integração econômica regional – desafios para o Mercosul*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer, p. 301-362, 2004.

RIKER, William. H. *Federalism: origin, operation and significance*. Boston: Little, Brown and Company, 1964.

ROCHA, C. A. V. *Federalismo: dilemas de uma definição conceitual*. *Civitas*, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 323-338, 2011.

RODDEN, J. *Comparative federalism and decentralization: on meaning and measurement*. *Comparative Politics*, v. 36, n. 4, p. 481-500, 2004.

SOARES, Márcia M.; Machado, José A. *Federalismo e políticas sociais na Argentina e no Brasil*. In: *Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP)*, 10, 2016, Belo Horizonte. *Anais Eletrônicos*. Belo Horizonte: ABCP, 2016.

SOUZA, Celina. *Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós1988*. *Revista Sociologia e Política* [online], n. 24, p. 105-121, 2005.

_____. *Federalismo: teorias e conceitos revisitados*. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB)*, São Paulo, n. 65, p. 27-48, 2008.

WILDAVSKY, Aaron. *Federalism means inequality: political geometry, political sociology and political culture*. In: Golembiewski, Robert;

	<p>Wildavsky, Aaron (Orgs.). The costs of federalism. New Brunswick: Transaction Books, p. 55-59, 1984. Multifoco, 2020, p. 189-204.</p> <p>MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Apontamentos sobre o controle judicial de políticas públicas. Apontamentos da exposição apresentada ao V Congresso do Instituto Mineiro de Direito Administrativo, 2007.</p> <p>NOGUEIRA, Ary Jorge Aguiar. Discutindo a judicialização de políticas públicas de educação: um estudo de caso sobre o recurso especial nº 1.185.474. In MENDONÇA, Paulo Roberto Soares (org.). Judicialização de políticas públicas: a visão dos juristas Rio de Janeiro: Multifoco, 2020, p. 126-145.</p> <p>QUEIROZ, Maria do Socorro Azevedo de. Judicialização dos direitos sociais prestacionais: a efetividade pela interdependência dos direitos fundamentais na Constituição Brasileira. Curitiba: Juruá, 2011. Capítulo III.</p> <p>RANGEL, Helano Márcio Vieira ; SILVA, Jacilene Vieira da. O direito fundamental à moradia como mínimo existencial e a sua efetivação à luz do estatuto da cidade. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 6, n. 12, jul/dez 2009, p. 57-78.</p> <p>www.domholder.Londres: Sage, 2018.</p> <p>MERINO. Mauricio. La importancia de La Etica en el Análisis de Políticas Públicas. Revista del CLAD Reforma y Democracia, No. 41, Jun. 2008</p> <p>RODRIGUES, M.M.A. (ed.) Governança, Qualidade da Democracia e Políticas Públicas. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2018.</p> <p>SECCHI, Leonardo. Análise das Políticas Públicas. São Paulo: Cengage Learning, 2017</p> <p>SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas. São Paulo: Cengage Learning, 2017.</p>
--	--

Nome	Gênero, Raça e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	NÃO
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	<p>disciplina objetiva colocar em diálogo gênero (em uma perspectiva interseccional) e sistema de justiça em duas chaves de análise em relação à políticas públicas. A primeira delas terá foco nas práticas do (e no) sistema de justiça. Buscará identificar estratégias de mobilização do direito que transformaram os interesses dos movimentos feministas em questão de direitos. Visa, também, analisar a inserção da perspectiva de gênero e raça no judiciário e como esse conceito transita entre os discursos, classificações, decisões e políticas judiciárias, constituindo e marcando fronteiras e hierarquias sobre ele. Uma segunda chave analítica estará voltada para a arquitetura institucional do sistema de justiça com estudos sobre a perspectiva de gênero e raça em contexto institucional por meio das carreiras/ das profissões jurídicas. Implicações de gênero (e raça) na estrutura ocupacional, como identidade, diferença e desigualdades nos grupos ocupacionais e profissionais. O que se pretende ao longo da disciplina é utilizar o marcador de gênero como suporte teórico e como variável para análise de pesquisas e dados empíricos. São temas: Acesso à justiça para mulheres. Estudos jurídico-feministas brasileiros. Violência Doméstica Justiça reprodutiva.</p>

	<p>Instituições de Justiça. Arquitetura do sistema de justiça e as mulheres nas carreiras jurídicas. Mecanismos para equidade de gênero (e raça) no sistema de justiça. Perspectiva de gênero no sistema de justiça. Crítica jurídica feminista (e antirracista).</p> <p>Julgando gênero. Mobilização do direito (deslocamento do Legislativo para o Executivo e Judiciário). Crítica feminista ao Direito. Gênero e raça nas políticas públicas.</p>
<p>Bibliografia</p>	<p>CARDOSO, Evorah Lusci; FANTI, Fabiola. Movimentos sociais e Direito: o Poder Judiciário em disputa. In: RODRIGUEZ, José Rodrigo; SILVA, Felipe Gonçalves. Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 237-254.</p> <p>CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. O Poder Judiciário no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Brasília: CNJ; Ipea, 2019.</p> <p>Diniz, Debora; Vélez, Ana Cristina Gonzalez. Aborto Na Suprema Corte: O Caso Da Anencefalia No Brasil. Estudos Feministas, Vol. 16, No. 2, pp. 647–652. Jstor, Www.Jstor.Org/Stable/24327756, 2008.</p> <p>FANTI, Fabiola. “Movimentos sociais, direito e Poder Judiciário: um encontro teórico”. In F. ENGELMANN (org.). Sociologia política das instituições judiciais. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2017.</p> <p>Fanti, Fabíola. Mobilização social e luta por direitos. Um estudo sobre o movimento feminista. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.</p> <p>FRAGALE FILHO, ROBERTO ; MOREIRA, RAFAELA SELEM ; SCIAMMARELLA, ANA PAULA DE O. . Courts and Gender: An Overview of the Women on the Top of Brazilian Judicial System.</p>

	<p>e-cadernos, v. 1, p. 57-77, 201 and the political legal mobilization. Chicago: The University of Chicago Press, 1994. _____. “Poder judiciário e mobilização do direito: uma perspectiva dos “usuários””. Revista Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª. Região/Emarf, seção especial, Anais do Seminário Nacional sobre Justiça Constitucional, pp. 175-196, 2010. SCIAMMARELLA, ANA PAULA. Magistratura e gênero: uma análise da condição profissional feminina no judiciário fluminense. 1. ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2020. SCIAMMARELLA, Ana Paula; FRAGALE FILHO, R. (Des)constituindo gênero no poder judiciário. EX AEQUO (OEIRAS), p. 45-60, 2015. SCIAMMARELLA, Ana Paula; FRAGALE FILHO, R. . (Des)constituindo gênero no poder judiciário. EX AEQUO (OEIRAS), p. 45-60, 2015. SCIAMMARELLA, Ana Paula; GERALDO, Pedro Heitor Barros . 'Esse negócio de bater em mulher, juiz mete a colher': uma análise da administração judicial de conflitos de gênero no Rio de Janeiro. In: Maria Stella Amorim; Roberto Kant de Lima. (Org.). Administração de conflitos e cidadania. 1ed.Rio de Janeiro: Autografia, 2017, v. , p. 166-190. SCIAMMARELLA, ANA PAULA; LEÓN AMAYA, ANDREA CATALINA ; RIVERA, PATRICIA ELISA . Mobilização Feminista, Violência de Gênero e Práticas Judiciais no Brasil: Reflexões à Luz da Teoria dos Sistemas Sociais. Revista Punto en Gênero, v. único, p. 46-68, 2017. SCIAMMARELLA, ANA PAULA; ROYER, N. ; FRAGALE FILHO, R. S. . Moça jovem e talentosa Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito PPGD Curso de Mestrado em Direito também pode ser juíza: Reflexões sobre gênero</p>
--	--

	<p>e magistratura no Estado do Rio de Janeiro. In: Cleber Francisco Alves; Joaquim Leonel de Rezende Alvim; Carla Appolinário de Castro; Roberto Fragale Filho; Marcelo Pereira de Mello; Fernando Gama de Miranda Netto; João Pedro Chaves Valladares Pádua. (Org.). Instituições da Justiça e do Trabalho. 1ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2020, v. 2, p. 135-166.</p> <p>SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5, jul./dez., 1990.</p> <p>SEVERI, F. C. O gênero da justiça e a problemática da efetivação dos direitos humanos das mulheres. Revista Direito e Práxis, v. 7, p. 80-115, 2016.</p> <p>SEVERI, F. C. Políticas Judiciárias sobre Violência contra as Mulheres: um estudo sobre as Coordenadorias Estaduais das Mulheres em Situação de Violência dos Tribunais Estaduais de Justiça no Brasil. DIREITO PÚBLICO, v.16, p.96 - 118, 2019.</p> <p>SEVERI, F. C.; CAMPOS, C. H. . Violência contra mulheres e a crítica jurídica feminista: breve análise da produção acadêmica brasileira. REVISTA DIREITO E PRÁXIS, v. 10, p. 962-990, 2019.</p> <p>SOUZA, R. (Re)Enquadramentos de gênero e sexualidade na jurisdição constitucional brasileira: Análise de conteúdo das decisões do Supremo Tribunal Federal quanto</p>
--	--

Nome	Liberdades Públicas e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	NÃO
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas

Ementa	<p>A disciplina procura compreender, de modo crítico, e avaliar a implementação das políticas públicas nacionais sobre direito as liberdades públicas, com recorte, para o direito (e acesso) à informação, tutela da privacidade como um direito fundamental e proteção de dados pessoais.</p> <p>São temas: Direito e informação. Acesso à informação e busca da verdade. Direito fundamental à proteção da vida privada. Tutela da privacidade e da intimidade como políticas públicas.</p> <p>Proteção de dados pessoais. O sigilo como exceção.</p>
Bibliografia	<p>BIONI, Bruno Ricardo. Proteção de Dados Pessoais: a função e os limites do consentimento. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.</p> <p>DONEDA, D. Da privacidade à proteção de dados pessoais. 2. ed. São Paulo: RT, 2019.</p> <p>MATTIETTO, L. Developments on data protection in Brazilian Law. In: BALCELLS PADULLÉS et al. Internet, Law & Politics. A Decade of Transformations: proceedings of the 10th International Conference on Internet, Law and Politics. Barcelona: UOC; Huygens Editorial, 2014, p. 329-341.</p> <p>MATTIETTO, L. Dos direitos da personalidade à cláusula geral de proteção da pessoa. Revista Fórum de Direito Civil, Belo Horizonte, n.16, p. 11-25, set./dez. 2017.</p> <p>MATTIETTO, L. Estado de direito, jurisdição e dignidade humana. Lex humana, Petrópolis, v. 11, n. 1, p. 97-109, jan./jun. 2019.</p> <p>MATTIETTO, L.; SOUZA, D. C. Apontamentos para uma política pública de acesso à informação na pandemia de Covid-19. Direito das Políticas Públicas: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIRIO, v. 2, n. 2, p. 137-160, jul./dez. 2020.</p> <p>RODOTÀ, S. A vida na sociedade da vigilância:</p>

	<p>a privacidade hoje. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.</p> <p>SOLOVE, D. J. “I’ve Got Nothing to Hide” and other Misunderstandings of Privacy. San Diego Law Review, v. 44, p. 745-772, 2007.</p> <p>SOMBRA, Thiago. Fundamentos da regulação da privacidade e da proteção de dados pessoais. São Paulo: RT, 2019.</p> <p>SOUZA, D. C. O segredo democrático: nem transparência, nem opacidade. Belo Horizonte: Dialética, 2021.</p> <p>WARREN, S.; BRANDEIS, L. The right to privacy. Harvard Law Review, v. IV, n. 5, p. 193-220.</p> <p>WHITMAN, J. Q. The two western cultures</p>
--	---

Nome	Metodologia em Direito e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	NÃO
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	<p>Discussão dos elementos fundamentais da metodologia científica necessários para a produção de pesquisa científica jurídica no âmbito da pós-graduação stricto sensu em Direito, em específico, na interface do Direito e Políticas Públicas permitindo contribuir na percepção crítica do papel do pesquisador e de seu trabalho na ciência jurídica, bem como, auxiliar na construção pelo discente de pós-graduação stricto sensu produção acadêmica qualificada na formação crítica de conhecimento jurídico socialmente engajado. Com os seguintes temas: O Direito como ciência e a produção do saber jurídico. O problema científico e a delimitação do tema no trabalho jurídico. A hipótese científica e o teste na pesquisa jurídica. O plano</p>

	<p>de trabalho e a confecção da pesquisa jurídica. O plano de trabalho e a confecção da pesquisa jurídica. A revisão de literatura e a definição dos marcos autorais. Os métodos e a pesquisa jurídica. A pesquisa empírica e o Direito. Métodos da pesquisa empírica no Direito. A pesquisa empírica em políticas públicas.</p>
<p>Bibliografia</p>	<p>ACOSTA, Rolando Pavó. La investigación jurídica de postgrado en Latinoamérica Nueva Época – Año 9, N 73 o 38 – abril / septiembre 2015.</p> <p>ADAMS, Jonathan; PENDLEBURY, David; POTTER, Ross; SZOMSZOR, Martin. Global Research Report América Latina: América do Sul e Central, México e Caribe. Clarivite, 2021.</p> <p>ALMEIDA, Frederico Normana Ribeiro de. A nobreza togada: as elites jurídicas e a política da justiça no Brasil. São Paulo. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo</p> <p>BABBIE, Earl. Métodos de pesquisa de survey. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001</p> <p>BARROS, José D'Assunção. A elaboração textual de hipóteses – uma contribuição ao seu esclarecimento no ensino de metodologia. Revista Educação em Questão, Natal, v. 33, n. 19, p. 305-328, set./dez. 2008.</p> <p>_____. As hipóteses nas Ciências Humanas — considerações sobre a natureza, funções e usos das hipóteses. sísifo / revista de ciências da educação • n.º 7 • set/dez 08</p> <p>BENTO, Juliane Sant'Ana; ROS, Luciano das; LONDERO, Bruno Alex. Condenando políticos corruptos? Análise quantitativa dos julgamentos de prefeitos municipais pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (1992-2016), Civitas, 20, n. 3, 348-376, set.-dez. 2020.</p> <p>BUCCI, Maria Paula Dallari. Método e aplicações da abordagem Direito e Políticas Públicas. Revista de Estudos Institucionais, v. 5 n. 3, 2019, p. 791-832. E BUCCI, Maria Paula Dallari;</p>

RUIZ, Isabela. Quadro de problemas de políticas públicas: uma ferramenta para análise jurídico-institucional. *Revista de Estudos Institucionais*, v. 5 n. 3, 2019, p. 1142-1167.

CACHADO, Rita. Diário de campo: Um primo diferente na família das ciências sociais. *Sociol. Antropolm* 11, May-Aug 2021, 551-572.

CANO, Jorge Enrique Garcés; OLIVA, Edison Jair Duque. Metodología para el análisis y la revisión crítica de artículos de investigación. *Rev. Innovar.* vol. 17, n. 29, Enero A. Junio de 2007. p. 184-204.

CARRAHER, David W. *Senso crítico*. São Paulo: Pioneira, 1999

COELHO, Saulo; LOLLI, Eduardo; BITENCOURT, Caroline. Políticas públicas e constitucionalismo contemporâneo crítico: sistematizações para subsidiar análises em Direito e políticas públicas. *Sequência*, v. 43, a. 2022, 1-54.

DAROS, William R. ¿Qué es un marco teórico? *Enfoques XIV*, Nros. 1 y 2 (2002):

EAGLETON, Terry. *Ideología: una introducción*. Buenos Aires: Paidós, 1995.

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese em ciências humanas*. Barcarena: Editorial Presença, 2007.

EPSTEIN, Lein; KING, Gary. *Pesquisa empírica em Direito: as regras de inferência*. São Paulo: Direito GV, 2013.

FRAGALE FILHO, Roberto. E VERONESE, Alexandre. A pesquisa em Direito: diagnóstico e perspectivas. *R B P G*, v. 1, n. 2, p. 53-70, nov. 2004

GARCIA, Alan Henderson. *El arte de elaborar el estado del arte en una investigación*. Catargo: Editorial Tecnológica de Costa Rica, 2017.

GORIS, Silamani. Utilidad y tipos de revisión de literatura. *ENE*, vol. 9, n. 2, 2015.2-15. E

ECHER, Isabel Cristina. A revisão de literatura na construção do trabalho científico. *RGE*, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 5-20, jul 2001.

	<p>KUHN, Thomas S. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 1998.</p> <p>LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber. Tradução de Lana Mara Siman. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>MARTINEAU, Harriet. Como observar: morais e costumes: requisitos filosóficos CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais João Pessoa, n. 24, p. 255-274, jan./jun. 2020</p> <p>_____. How to observe: morals and manners. London: Charles Knight and Co. 22, 1838.</p> <p>MORIN, Edgar. Ciência com consciência. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.</p> <p>ODAR, Reynaldo Mario Tantaleán. El problema de investigación jurídica. Derecho y cambio social. n. 57 jul-set 2019 451-503.</p> <p>OLIVEIRA, Luciano. Não fale do código de hamurábi! A pesquisa sócio-jurídica na pósgraduação em Direito. Mimeografado.</p>
--	---

Nome	Participação social em Direito e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória ?	NÃO
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Na contemporaneidade, variadas experiências participativas aparecem entrelaçar-se na busca da reconstrução e fortalecimento da democracia, tanto na realidade brasileira como em outras pelo mundo, expressadas sob a forma de novas

	<p>dinâmicas institucionais, espaços, práticas e sujeitos políticos. Tais experiências consideram a possibilidade de reescrever-se o desenho institucional das relações entre Estado e sociedade mediante o alargamento da esfera pública e do diálogo político. Temas: Aspectos teóricos da Democracia. Políticas públicas. Limites, desafios e possibilidades da democracia participativa. Democracia representativa e democracia participativa. Territórios e esferas públicas locais. Políticas públicas e democracia participativa no Brasil contemporâneo (Planejamento público, Conselhos Gestores, Orçamento Participativo)</p>
<p>Bibliografia</p>	<p>AVRITZER, Leonardo. (2000) Teoria democrática e deliberação pública. Lua Nova. n. 50, p.25-46. (http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452000000200003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt) ARRETCHE, M. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas?. Revista Brasileira de Ciências Sociais. nº 31, pp. 44:66 (http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_31/rbcs31_03) ARRETCHE, Marta (1995) Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. Revista Brasileira de Ciências Sociais, jun. 1999, vol.14, nº. 40, p.111-141. (http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v14n40/1712.pdf) AMARAL, Claudia T.G do. (2011) Gestão Pública, Movimentos Sociais e Orçamento. Um olhar participativo num Estado Democrático. Revista de Direito da Cidade, Vol. 3, nº1,p170-197.(https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/9930/7769). AMARAL, Claudia T.G do. (2015). Democracia participativa brasileira: As audiências públicas como instrumento participativo – A Câmara dos Vereadores da cidade do Rio de Janeiro.Revista de Direito da Cidade - Vol. 7, .º2. 804-844. ALVES, Carlos Alberto Máximo; Cecília Pescatore. Políticas públicas & desenvolvimento regional:Publishe EDUEPB.</p>

	<p>SECCHI, Leonardo. Análise de Políticas Públicas [diagnóstico de Problemas, Recomendação de Soluções. Editora: Cengage Learning Soares, Márcia Miranda. Federalismo e políticas públicas / Márcia Miranda Soares e José Angelo Machado. -- Brasília: Enap, 2018. Cavalcante Filho, Joao Trindade Raphael Carvalho da Silva Gilmar Ferreira Mendes Políticas CACHADO, Rita. Diário de campo: Um primo diferente na família das ciências sociais. Sociol. Públicas no Brasil - Uma Abordagem Institucional. Saraiva, 2018 SANTOS, Angela M.S.P. (2011) Federalismo no Brasil: uma abordagem da perspectiva dos Municípios. In Revista de Direito da Cidade, Vol. 3, nº1, p.95-123. (https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/9930/7769) AMARAL, Claudia.T.G do.e CARVALHO, Francisco de T. (2018) Democracia e deliberação: a escolha popular das políticas públicas locais - o caso do orçamento participativo de Porto Alegre (OPPOA) . Revista de Direito da Cidade - Vol. 10, nº1, p. 463-485. (https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/rdc/issue/view/1631) AMARAL, Claudia.T.G.do. A Participação Social como Mecanismo à (re)Construção da Democracia: Juntos, Portugal e Brasil. O orçamento participativo como instrumento viabilizador das transformações urbanas numa democracia. In, Cidades, Comunidades e Territórios, 26 (Jun/2013), pp. 67 – 88 (https://revistas.rcaap.pt/cct/issue/view/574) AVILA, Marta Marques. (2108). O município no constitucionalismo brasileiro: a presença constante e a mudança de paradigma pós 1988 1988. Revista de Direito da Cidade - Vol. 10, nº1, p.500-531. (https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/issue/view/1631) CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. CORTES, Soraya. “Fóruns Participativos e Governança:</p>
--	---

	<p>uma sistematização das contribuições da literatura” in: Lubambo, C.; Coelho, B.; Melo, M. Desenho Institucional e Participação Política: experiências no Brasil contemporâneo. Petrópolis: Ed. Vozes, p.13-32.</p> <p>GOHN, Maria da Glória. Conselhos gestores e participação sociopolítica. São Paulo: Cortez, 2001.</p> <p>JURUENA Cynthia.G e FRIEDRICH, Denise B. (2019).A gestão democrática local: desafios e perspectivas dos instrumentos deliberativos no Brasil. Revista de Direito da Cidade - Vol. 11, nº1.p, 117-138</p> <p>MILANI, Carlos R.S. O “princípio participativo” na formulação de políticas públicas locais: análise comparativa de experiências européias e latino-americanas. 29º</p> <p>SADER, Emir. Para outras democracias. In: Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.</p> <p>TATAGIBA, Luciana. Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. (Resenha: FUKS, Mário; PERISSINOTTO, Renato Monseff & SOUZA, Nelson Rosário (orgs.). 2004. Democracia e participação: os con Antropolm 11, May-Aug 2021, 551-572.</p> <p>CANO, Jorge Enrique Garcés; OLIVA, Edison Jair Duque. Metodología para el análisis y la revisión crítica de artículos de investigación. Rev. Inovar. vol. 17, n. 29, Enero A. Junio de 2007. p. 184-204.</p> <p>CARRAHER, David W. Senso crítico. São Paulo: Pioneira, 1999</p> <p>COELHO, Saulo; LOLLI, Eduardo; BITENCOURT, Caroline. Políticas públicas e constitucionalismo contemporâneo crítico: sistematizações para subsidiar análises em Direito e políticas públicas. Sequência, v. 43, a. 2022, 1-54.</p> <p>DAROS, William R. ¿Qué es un marco teórico? Enfoques XIV, Nros. 1 y 2 (2002):</p>
--	---

	<p>EAGLETON, Terry. Ideología: una introducción. Buenos Aires: Paidós, 1995.</p> <p>ECO, Umberto. Como se faz uma tese em ciências humanas. Barcarena: Editorial Presença, 2007.</p> <p>EPSTEIN, Lein; KING, Gary. Pesquisa empírica em Direito: as regras de inferência. São Paulo: Direito GV, 2013.</p> <p>FRAGALE FILHO, Roberto. E VERONESE, Alexandre. A pesquisa em Direito: diagnóstico e perspectivas. R B P G, v. 1, n. 2, p. 53-70, nov. 2004</p> <p>GARCIA, Alan Henderson. El arte de elaborar el estado del arte en una investigación. Catargo: Editorial Tecnológica de Costa Rica, 2017.</p> <p>GORIS, Silamani. Utilidad y tipos de revisión de literatura. ENE, vol. 9, n. 2, 2015.2-15. E</p> <p>ECHER, Isabel Cristina. A revisão de literatura na construção do trabalho científico. RGE, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 5-20, jul 2001.</p> <p>KUHN, Thomas S. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 1998.</p> <p>LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber. Tradução de Lana Mara Siman. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>MARTINEAU, Harriet. Como observar: morais e costumes: requisitos filosóficos CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais João Pessoa, n. 24, p. 255-274, jan./jun. 2020</p> <p>_____. How to observe: morals and manners. London: Charles Knight and Co. 22, 1838.</p> <p>MORIN, Edgar. Ciência com consciência. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.</p> <p>ODAR, Reynaldo Mario Tantaleán. El problema de investigación jurídica. Derecho y cambio social. n. 57 jul-set 2019 451-503.</p> <p>OLIVEIRA, Luciano. Não fale do código de hamurábi! A pesquisa sócio-jurídica na pósgraduação em Direito. Mimeografado.</p>
--	--

Nome	Poderes Públicos e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	NÃO
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	<p>Discutir a relação entre poderes públicos e políticas públicas, com destaque, na tensão entre as instâncias majoritárias e contramajoritárias e o papel do Poder Judiciário na proteção dos bens e valores constitucionais na promoção da justiça social e a na realização dos programas estipulados nas escolhas fundamentais da sociedade organizada na Constituição. Temas a serem investigados: Estado Republicano e os Poderes Públicos. A separação dos poderes e o controle recíproco. A jurisdição e o papel contramajoritário. Poder Judiciário e papel nas decisões dos poderes. Poder Judiciário e Políticas Públicas.</p>
Bibliografia	<p>NABAIS, José Casalta. A face oculta dos direitos fundamentais: os deveres e os custos dos direitos. Revista de Direito Público da Economia, Belo Horizonte, v. 5, n. 20, out. 2007. Disponível em: . Acesso em: 7 out. 2011</p> <p>MASTRODI, Josué; ALVES, Abner Duarte. Sobre a teoria dos custos dos direitos. Revista Quaestio Iuris, v. 9, p. 695-722, 2016.</p> <p>BERTOLO, Rozangela Motiska. A teoria dos modelos em Miguel Reale e Karl Renner. Revista Faculdade de Direito UFRGS, Porto Alegre, v. 10, p. 28-38, jul. 1994.</p> <p>DALLARI, Sueli Gandolfi. Políticas de Estado e Políticas de Governo: o caso da saúde pública. In: Bucci, M.P.D.. (Org.). Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. 1ed.São Paulo: Editora Saraiva, 2006, v. 0, p. 247-266.</p>

	<p>COUTINHO, Diogo R. O direito nas políticas sociais brasileiras: um estudo do Programa Bolsa Família. In: SCHAPIRO, Mario G.; TRUBEK, David. (Org.). Direito e desenvolvimento: um diálogo entre os BRICS. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>COUTINHO, Diogo Rosenthal. O direito nas políticas públicas. A política pública como campo multidisciplinar. Tradução . São Paulo: Editora UNESP, 2013. p. 282 : il.</p> <p>BUCCI, Maria Paula Dallari. O conceito de política pública em direito. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (Org.). Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>Ruiz, I., & BUCCI, Maria Paula Dallari. Quadro de problemas de políticas públicas: uma ferramenta para análise jurídico-institucional. Revista Estudos Institucionais, 5(3), 2019, 1142–1167. https://doi.org/10.21783/rei.v5i3.443</p> <p>ASENSI, Felipe Dutra; FILPO, Klever Paulo Leal Câmara de Resolução de Litígios de Saúde do Rio de Janeiro: Reflexões e Perplexidades a partir de uma Aproximação Empírica. Revista Juris Poiesis, Rio de Janeiro. v. 24, n. 34, p. 925-951, 2021. ISSN 2448-0517. 015</p> <p>MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. História da reforma sanitária brasileira e do Sistema Único de Saúde: mudanças, continuidades e a agenda atual. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.21, n.1, jan.-mar. 2014, p.77-92.</p>
--	---

Nome	Política urbana e desenvolvimento
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	NÃO
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas

Ementa	<p>A partir da compreensão dos conceitos de sustentabilidade, no âmbito dos ODS, e de moradia digna, os alunos discutirão os principais problemas de política urbana das cidades brasileiras e, entendendo o contexto histórico e normativo do planejamento urbano, analisarão a efetividade dos instrumentos de política urbana do Estatuto da Cidade e seu regramento nos planos diretores municipais por meio de processo técnico e democrático.</p>
Bibliografia	<p>CAVALLAZZI, Rosângela Lunardeli e BERTOLDO, Flávio Soares. Desafios da Cidade Standar. In: Cidade standard e novas vulnerabilidades. CAVALLAZZI, Rosângela Lunardeli e FAUTH, Gabriela (org). Direito e urbanismo, 4. Rio de Janeiro: PROURB, 2018, p. 85-102. DOMINGUES, Eduardo Garcia Ribeiro Lopes. O direito urbanístico e as transformações das cidades. In: GOMES, Daniel Machado (org). Direito, mídia e sociedade. Rio de Janeiro: FACHA, 2018, p. 45-67. a HALL, Peter. Cidades do amanhã: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos no século XX. São Paulo: Perspectiva, 2005, p. 381-406 (Cidade da Teoria.) HARVEY, David. Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014, pp. 27-134. MANZANO, Jordi Jaria i. Tudo é polis: cidade, governança e Direito na era do Antropoceno. In: Cidade standard e novas vulnerabilidades. CAVALLAZZI, Rosângela Lunardeli e FAUTH, Gabriela (org). Direito e urbanismo, 4. Rio de Janeiro: PROURB, 2018, p. 151-176. MARICATO, Ermínia. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias: planejamento urbano no Brasil. In: A cidade do pensamento único. ARNTES et al. Petrópolis: Vozes, 2000. OLIVEIRA, Daniela Marques de Carvalho. Notas sobre o direito à cidade sustentável a partir de uma perspectiva interdisciplinar entre direito</p>

urbanístico e direito ambiental. In: Cidade standard e novas vulnerabilidades. CAVALLAZZI, Rosângela Lunardeli e FAUTH, Gabriela (org). Direito e urbanismo, 4. Rio de Janeiro: PROURB, 2018, p. 177-188.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SOTO, Hernando de. O mistério do capital: por que o capitalismo dá certo nos países desenvolvidos e fracassa no resto do mundo? Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 85-125 e 187 a 267

GONDIM, Linda M. P. Um encontro com Habermas nas encruzilhadas da pós-modernidade: a contribuição de John Forester para uma teoria prática de planejamento. Cadernos IPPUR / UFRJ, Ano IX, n. 1/4, Jan./Dez. 1995. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, p. 63-81.

ROLNIK, Raquel. Planejamento e gestão: um diálogo de surdos?

SANTORO, Paula Freire. Entre o rural e o urbano: zonas de chácaras, sítios de recreio ou ranchos e a preservação do meio ambiente. III Seminário APP Urbana 2014. Belém: UFPA.

SANTOS, Ângela Molin Penalva. Planejamento urbano para quê e para quem? Revista de Direito da Cidade. V4N1,

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. Política pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013, Cap. 1 e 2.

LUFT, Rosangela Marina. Políticas públicas urbanas: premissas e condições para a efetividade do direito à cidade. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 151-201.

SECCHI, Leonardo. Análise de políticas públicas: diagnóstico de problema, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2017, capítulos 1 e 2.

	<p>DOMINGUES, Eduardo Garcia Ribeiro Lopes e BARANDIER, Henrique Gaspar. Visões. antagônicas na regulamentação da outorga onerosa do direito de construir nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade. v.4, 2018. b</p> <p>FILHO, José dos Santos Carvalho. Propriedade, Política Urbana e Constituição. Revista da EMERJ. V1, n1. Rio de Janeiro: EMERJ, 1998, p. 168-185.</p> <p>SAMPAIO, Patrícia. FIDALGO, Carolina Barros. Direito Administrativo e Direito Urbanístico: relevância da atuação da administração pública municipal para o desenvolvimento sustentável.</p> <p>SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves et. al. O Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano: avanços e limites para a descentralização dos canais de participação, 2007.</p>
--	---

Nome	Políticas públicas ambientais e sustentabilidade
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória ?	NÃO
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Tem por finalidade analisar as políticas públicas normativas e administrativas ambientais, bem como, os institutos básicos do Direito em uma perspectiva moderna e crítica à luz da sustentabilidade ambiental. Temas: O Direito Ambiental. A Ordem Constitucional do Meio Ambiente. Política E Sistema Nacional de Meio Ambiente. A Proteção Judicial e Administrativa do Meio Ambiente. Responsabilidade e Dano Ambiental. Controle das políticas públicas ambientais.
Bibliografia	ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. 22 ^a

	<p>edição 2021 ANTUNES, Paulo de Bessa. Dano Ambiental. 2ª edição. 2015 COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO., Nosso Futuro Comum. Fundação Getúlio Vargas DEAN, Warren. A ferro e fogo. São Paulo: Cia das Letras. 1996 EMERSON, Ralph Waldo. Nature, in, https://www.gutenberg.org/files/29433/29433-h/29433-h.htm HEYNEMANN, Claudia. Floresta da Tijuca - Natureza e Civilização. Rio de Janeiro: arquivo da cidade JONAS, Hans. O princípio responsabilidade: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. (tradução de Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez). Rio de Janeiro: Contraponto/Editora PUC-Rio. 2006 MCCORNICK, John. Rumo ao Paraíso. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 1992 OST, François. A natureza à margem da lei. Lisboa: Instituto Piaget. REICHHOLF, Josef H. Breve história da natureza no último milênio. São Paulo: Senac. 2008 SACHS, Jeffrey D. A era do desenvolvimento sustentável. Lisboa: Actual. 2017 THOREAU, Henry David. Walden. In, http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/gu000205.pdf</p>
--	---

Nome	Regulação econômica e políticas públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	NÃO
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concent	Direito e Políticas Públicas

ração	
Ementa	<p>A disciplina visa estudar a incorporação da agenda internacional de regulação econômica no regime constitucional brasileiro e na formação das políticas públicas estatais. Desta forma verifica a partir das atividades de regulamentação, planejamento, fiscalização, fomento inseridas nos planos de ação governamental. Temas que serão investigado: As políticas públicas e as bases econômicas. As teorias do desenvolvimento econômico. O Estado-Regulador e o regime constitucional brasileiro. A regulamentação, os planos econômicos e a inflação. O planejamento e as finanças públicas. A fiscalização e a defesa da ordem econômica concorrencial. O fomento e a proteção social.</p>
Bibliografia	<p>ADEODATO, Benedito Fonseca e Souza. Inflação e planos econômicos: um texto didático. Rio de Janeiro: Unirio, 2005.</p> <p>ARRETCHE, Marta. Federalismo e Políticas Sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. São Paulo em Perspectiva, 18/02, p. 7-26.</p> <p>CERVO, Fernando Antonio Sacchetim. Ordem Econômica na Constituição Federal - análise dos fundamentos, fins e princípios. Conteúdo Jurídico. Disponível em: www.conteudojuridico.com.br/artigo,ordem-economica-na-constituicao-federal-analis...</p> <p>CAPELLA, Ana Maria. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. In: HOCHMAN, G. et alli (org.). Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2007, p. 87-122.</p> <p>CARDOSO, José C.; JACCOUD, L. "Políticas sociais no Brasil: organização, abrangência e tensões da ação estatal". In: JACCOUD, L. (org.). Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo. Brasília: IPEA, 2005, Capítulo 5.</p> <p>CARSON, Rachel. Primavera Silenciosa. São Paulo: Gaia, 2010.</p> <p>DELGADO, Guilherme e THEODORO, Mário. Desenvolvimento e política social, in: Questões sociais e políticas sociais no Brasil contemporâneo. IPEA, 2009.</p>

FATORELLI, Maria Lucia. Auditoria cidadã da Dívida Pública: experiência e métodos. Brasília: Inove, 2013.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. Finanças Públicas: Teoria e prática no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

HAWKEN, Paul. The ecology of commerce: a declaration of sustainability. 2. ed. rev. Nova York: Harper Business, 2013.

HAWKEN, Paul; LOVINS, Amory; LOVINS, L. Hunter. Capitalismo natural: criando a próxima Revolução Industrial. São Paulo: Cultrix, 2000.

HAYEK, Frederich A. O caminho da Servidão. São Paulo: Saraiva.

_____. Os fundamentos da liberdade. Goiânia: Visão.

_____. Direito, legislação e liberdade. Amazon.

KEYNES, John Maynard. A teoria geral do juro, do emprego e da moeda. Coleção Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural.

KRUGMAN, Paul e WELLS, Robin. Introdução à Economia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

LINDBLOM, Charles E. "Muddling through: a ciência da decisão incremental". In: HEIDEMANN, Francisco G. e SALM, Jose Francisco (orgs.). Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: UnB, 2010, p. 161-202.

LEVINAS, Emmanuel. Humanismo do outro homem. Petrópolis: Vozes.

LOVELOCK, James. Gaia: Um Novo Olhar Sobre a Vida na Terra. São Paulo: Cultrix.

MCDONOUGH, William; e BRAUNGART, Michael. Cradle to cradle: criar e reciclar ilimitadamente. Tradução de Frederico Bonaldo. São Paulo: GG, 2014, 141p.

MELLO, Maria Tereza Leopardi. Notas sobre o sistema de defesa da concorrência no Brasil. Textos para discussão nº 25. Instituto de Economia Industrial/UFRJ.2005.

MOTTA, Maximo; SALGADO, Lucia Helena. Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2015.

NAPOLEONI, Cláudio. Smith, Ricardo e Marx. São Paulo: Saraiva.

	<p>PEREIRA, Bresser. “Burocracia pública e reforma gerencial”. Revista do Serviço Público. Enap, Brasília, 2007, p. 29-48.</p> <p>RUA, Maria da Graça. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. Disponível em: file:///C:/Users/Home/Desktop/Eco%20e%20Pol%20Publica/RUA.%20Analises%20de%20Pol%C3%ADticas.htm</p> <p>SCHUMACHER, E F. Small is Beautiful: economics as if people mattered. Nova York: Harper, 2010.</p> <p>SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia de Bolso.</p> <p>SEN, Amartya. A ideia de Justiça. São Paulo: Companhia das Letras.</p> <p>SEN, Amartya. Identidade e violência: a ilusão do destino. Tradução de José Antonio Arantes. São Paulo: Iluminuras.</p> <p>SMITH, Adam. A riqueza das nações. São Paulo: Madras.</p> <p>SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Revista Sociologia. Porto Alegre. file:///C:/Users/Home/Desktop/Eco%20e%20Pol%20Publica/Políticas%20Públicas%20uma.pdf</p> <p>TEIXEIRA, Aloísio. O Movimento da industrialização nas economias capitalistas centrais no pós-guerra. Texto para discussão nº 25, Instituto de Economia Industrial/UFRJ, 1983.</p> <p>YUNUS, Muhamad. O banqueiro dos pobres</p>
--	---

Nome	Sistemas de Responsabilidade e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	NÃO
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Apresentação dos sistemas de responsabilidade civil (e suas especificidades), para o aperfeiçoamento das políticas públicas e o fomento do desenvolvimento sustentável. A

	<p>Responsabilidade do Estado pela condução desacertada de políticas públicas. Excludentes de responsabilidade civil. Redução de Danos por Políticas Públicas. Quantificação do dano. Os mestrandos serão habilitados para uma releitura do sistema brasileiro de responsabilidade civil pelo viés civil-constitucional e uma amostragem do Direito de Danos. São temas: A insuficiente dogmática jurídica brasileira da responsabilidade civil para o trato das políticas públicas (em geral). Breve evolução doutrinária acerca da responsabilidade civil. A responsabilidade com culpa. O perfil da teoria da responsabilidade civil. Em busca do fundamento da responsabilidade civil objetiva. Um estudo em torno da teoria do risco. O risco frente à solidariedade. O pressuposto ético da solidariedade. Responsabilidade civil e dano coletivos. Ensaio sobre as teorias de atribuição de responsabilidade e quantificação do dano na sociedade de risco. Direito de Danos.</p>
<p>Bibliografia</p>	<p>BAUMAN, Zygmunt. Capitalismo Parasitário: e outros temas contemporâneos. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. BECK, Ulrich. Sociedade de risco: Rumo a uma outra modernidade. 2. ed. São Paulo: 34, 2011. FONTE, F. D. M. Políticas Públicas e Direitos Fundamentais: Elementos de fundamentação do controle jurisdicional de políticas públicas no Estado Democrático de Direito. 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015. GHERSI, Carlos Alberto. Reparacion de Danos. Buenos Aires: Editorial Universidad. 1992. GONZALEZ, Matilde Zavala. Personas, Casos y Cosas em el derecho de daños. Buenos Aires: Hammurabi, 1991. LALOU, Henri. Traité Pratique de La Responsabilité Civile. 4ème ed.. Paris: Dalloz, 1949. RAWLS, Jonh. Uma teoria da Justiça: tradução</p>

	Almiro Piseta e Lenita M. R. Esteves. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. SANDEL, Michael J. Justiça: O que é fazer a coisa certa. 27. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019
--	--

Nome	Tópicos especiais de Agendas das Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	NÃO
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Estudos dirigidos acerca do objeto da linha de pesquisa “Agendas das políticas públicas”, ou seja, aglutinar pesquisas do Direito acerca dos debates jurídicos promovidos em relação à implementação dessas agendas políticas no âmbito dos programas estatais. Busca verificar, de forma delimitada, como quatro paradigmas do Estado Contemporâneo, em especial, no Brasil tem sido incorporado através das políticas públicas, a saber, a sustentabilidade, o desenvolvimento, a regulação e a governança.
Bibliografia	BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2013. DUNN, William N. Public Policy Analysis. 6. ed. New York: Routledge, 2018, p. 320-346. (Cap. 7. Evaluating Policy Performance) DYE, Thomas. Mapeamento dos Modelos de Análise de Políticas Públicas. In: HEIDEMANN, Francisco G.; Salm, J. F. Políticas Públicas e Desenvolvimento. Brasília: Editora UnB, 2010. FONTE, Felipe de Melo. Políticas públicas e direitos fundamentais. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. Política pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral. Rio de Janeiro:

	Elsevier, 2013. SALM, José Francisco. Políticas Públicas e Desenvolvimento. Brasília: UNB, 2014. SUNDFELD, Carlos Ari; ROSILHO, André (Org.) Direito da regulação e políticas públicas. São Paulo: Malheiros, 2014.
--	---

Nome	Tópicos especiais de Direitos humanos e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	NÃO
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	Estudos dirigidos acerca do objeto da linha de pesquisa “Direitos Humanos e políticas públicas”, ou seja, busca reunir produções acadêmicas acerca das proteções e promoções dadas aos destinatários das políticas públicas. Cumpre abordar como as ações governamentais impactam no indivíduo singularmente considerado ou em sua relação como sociedade a partir de discussões dos fundamentos éticos, da autonomia, da vulnerabilidade, das ações protetivas e responsabilização nas políticas públicas de forma a realizar a justiça social e promoção da dignidade da pessoa humana..
Bibliografia	BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2013. DUNN, William N. Public Policy Analysis. 6. ed. New York: Routledge, 2018, p. 320-346. (Cap. 7. Evaluating Policy Performance) DYE, Thomas. Mapeamento dos Modelos de Análise de Políticas Públicas. In: HEIDEMANN, Francisco G.; Salm, J. F. Políticas Públicas e Desenvolvimento. Brasília: Editora UnB, 2010. FONTE, Felipe de Melo. Políticas públicas e direitos fundamentais. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. Política pública: seus ciclos e

	<p>subsistemas: uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. SALM, José Francisco. Políticas Públicas e Desenvolvimento. Brasília: UNB, 2014. SUNDFELD, Carlos Ari; ROSILHO, André (Org.) Direito da regulação e políticas públicas. São Paulo: Malheiros, 2014.</p>
--	---

Nome	Tópicos especiais de Instituições e Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	NÃO
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	<p>Estudos dirigidos acerca do objeto da linha de pesquisa “Instituições e políticas públicas”, ou seja, da análise jurídica do papel das instituições, a saber, pessoas, poderes e órgãos públicos, enquanto sujeitos responsáveis precipuamente pelo planejamento, execução e controle das políticas públicas. Pretende-se analisar, em estrito, as formas de seus arranjos e interações, a legitimidade de suas atuações, bem como o controle e responsabilização dessas instituições públicas e como tais elementos influenciam na modelagem, na implementação e na fiscalização dos planos de ação governamental</p>
Bibliografia	<p>BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2013. DUNN, William N. Public Policy Analysis. 6. ed. New York: Routledge, 2018, p. 320-346. (Cap. 7. Evaluating Policy Performance) DYE, Thomas. Mapeamento dos Modelos de Análise de Políticas Públicas. In: HEIDEMANN, Francisco G.; Salm, J. F. Políticas Públicas e Desenvolvimento. Brasília: Editora UnB, 2010. FONTE, Felipe de Melo. Políticas públicas e</p>

	<p>direitos fundamentais. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. Política pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.</p> <p>SALM, José Francisco. Políticas Públicas e Desenvolvimento. Brasília: UNB, 2014.</p> <p>SUNDFELD, Carlos Ari; ROSILHO, André (Org.) Direito da regulação e políticas públicas. São Paulo: Malheiros, 2014.</p>
--	--

Nome	Éticas nas Políticas Públicas
Grau acadêmico	Doutorado
Obrigatória?	NÃO
Carga horária	60
Crédito	4
Área de concentração	Direito e Políticas Públicas
Ementa	<p>A disciplina tem por objeto a dimensão ética das políticas públicas, seja na sua formulação, na sua correlação com a Política, seja na sua avaliação- a equidade das políticas públicas. Outro aspecto a ser enfrentado é da moralidade pública na implementação, o que leva ao tema das políticas de integridade na Administração Pública. As questões abordadas estão na interconexão entre Teoria das Políticas Públicas, Filosofia do Direito e Teoria da Justiça Política.</p> <p>São temas: Liberdade e Mercado – as Teorias Libertárias e as Políticas Públicas. Utilitarismo – a eficiência das políticas. A Teoria da Justiça de J. Rawls e a definição de Políticas Públicas. O comunitarismo, os direitos e as políticas. O Marxismo e o igualitarismo. As teorias da capacidades (A. Sen e M. Nussbaum). Direito e Estado Democrático em J. Habermas. Julgamento e Justiça política (A. Ferrara). Existem Políticas identitárias? A Teoria</p>

	Feminista e a Teoria Antirracista. O Estado no Capitalismo de Precarização (A. Azmanova). Políticas Públicas, Democracia e Cidadania no Brasil.
Bibliografia	<p>ATIENZA, Manuel. O Direito Como Argumentação . Lisboa: Escolar Editora, 2014.</p> <p>CARVALHO, José Murilo. A Cidadania no Brasil: O Longo Caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.</p> <p>COHEN, Gerald A. Si eres igualitarista, cómo es que eres tan rico? Barcelona: Paidós, 2001.</p> <p>FERRARA, Alessandro. Justice and Judgment. Londres:SAGE Publications, 1999.</p> <p>FERRARA, Alessandro. La Fuerza del ejemplo - Exploraciones del paradigma del juicio. Barcelona: GEDISA,2008.</p> <p>HABERMAS, Jürgen. Direito e Democracia – Facticidade e Validade. São Paulo:UNESP, 2020.</p> <p>HAUSMAN, Daniel. MCPHERSON, Michael. SATZ, Debra. Economic Analysis, Moral Philosophy and Public Policy. Cambridge:Cambridge University Press, 2017.</p> <p>KYMLICKA, Will. Filosofia Política Contemporânea. São Paulo: Martins Fontes,2006.</p> <p>LUKES, Steven. Liberals&Cannibals – Th Implications of Diversity. Londres:Verbo, 2003.</p> <p>MAJONE,Giandomenico. Evidencia, Argumentación y Persuasión en La Formulación de Políticas. México:Fundo de Cultura Economico, 1997.</p> <p>MENDIETA, Manuel V. SANCHEZ, Agustin I. Ética Pública y Buen Gobierno.Madrid:Tecnos, 2016.</p> <p>MILLER, Seumas. Corrupção Institucional – Estudo em Filosofia Aplicada. Petropolis: Vozes, 2017.</p> <p>NUSSBAUM, Martha. Fronteiras da Justiça – Deficiência, Nacionalidade, Pertencimento à Espécie. São Paulo: Martins Fontes,2013.</p> <p>RAWLS, John. Liberalismo Político. São Paulo:</p>

	<p>Martins Fontes,2011. SANDEL, Michael. Justiça – O Que é Fazer a Coisa Certa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. SEN, Amartya. Sobre Ética e Economia. São Paulo : Companhia das Letras, 1999. SUNSTEIN, Cass. VERMEULE, Adrian. Law & Leviathan – Redeeming the Administrative State. Cambridge: Harvard University Press,2020.</p>
--	--